



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**  
"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

## PARECER

O Projeto de Lei nº 101/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, transforma o parágrafo único em §1º e acrescenta o §2º ao artigo 39 da Lei n.º 6.369/2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Montenegro; reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal a ele vinculado; dispõe sobre benefícios eventuais, serviços, programas de assistência social e projetos de enfrentamento da pobreza e dá outras providências.

A Mensagem Justificativa destaca a necessidade de ajustar os serviços funerários na Lei Municipal de Assistência Social, bem como, buscar possibilitar o atendimento, nos casos em que a legislação exigir ou por solicitação médica, a realização de formolização, tanatopraxia e embalsamamento, quando do sepultamento dos corpos, dentre os abarcados pelos benefícios eventuais.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 29 de agosto de 2023.

Ver. Felipe Kinn da Silva – MDB  
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP  
1º Secretário

Ver. Juarez Vieira da Silva  
PTB

Ver. Gustavo Oliveira  
PP

Ver. Valdeci Alves de Castro  
Republicanos



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES - 1515

CEP: 95780000 - MONTENEGRO

CNPJ: 02856827000127 -

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/D2047A82>

PARECER		Autenticação
Protocolo -		
Documento	Processo	
000009 / 2023	-	D2047A82

#### Assinatura Eletrônica Simples

**Identificação:** JUAREZ VIEIRA DA SILVA

**CPF:** 641\*\*\*.\*\*\*34

**Assinado em:** 31/08/2023 08:24:25

**Local:** IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695745, -51.457267



Assinado  
Eletronicamente

#### Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil

**Identificação:** FELIPE KINN DA SILVA

**CPF:** 001\*\*\*.\*\*\*51

**Assinado em:** 29/08/2023 16:14:24



Assinado  
Eletronicamente

#### Assinatura Eletrônica Simples

**Identificação:** TALIS ROMEU POHREN FERREIRA

**CPF:** 942\*\*\*.\*\*\*34

**Assinado em:** 29/08/2023 15:11:59

**Local:** IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695737, -51.457293



Assinado  
Eletronicamente

#### Assinatura Eletrônica Simples

**Identificação:** VALDECI ALVES DE CASTRO

**CPF:** 545\*\*\*.\*\*\*00

**Assinado em:** 29/08/2023 14:56:10

**Local:** IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695731, -51.457281



Assinado  
Eletronicamente

#### Assinatura Eletrônica Simples

**Identificação:** GUSTAVO HARRES DE OLIVEIRA

**CPF:** 966\*\*\*.\*\*\*68

**Assinado em:** 29/08/2023 15:09:19

**Local:** IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695727, -51.457275



Assinado  
Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): e6f9b728a39830d84ffa2c4b8df7cb9272e8facd3241709dd15eca01946a1ea9

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.